MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Comunicação de Dispensa - CD

1 **7835471324**

5 x R$ 2.066
1º - 17/06

2 NOME: JOSE CELSO JANISSK

3 NOME DA MÃE: VALDIVA MARIA JANISSK

4 LOGRADOURO: RUA SAO PEDRO | NUMERO: 1

COMPLEMENTO DO ENDEREÇO: | BAIRRO: | CEP: 89815-899 | UF: SC | 5 DDD: 00 | TELEFONE: 000000000

6 CTPS (NÚMERO, SÉRIE, UF): 8066458 | 963 | SC

7 CPF: 806.645.809-63

8 DATA NASCIMENTO: 12/06/1971 | 9 SEXO: M | 10 GRAU DE INSTRUÇÃO: 7 - ENS. MEDIO COMPLETO | 11 DOMICÍLIO BANCÁRIO:

12 TIPO INSCRIÇÃO: CNPJ | 13 NÚMERO DA INSCRIÇÃO: 58.069.199/0001-94

58.069.199/0001-94
BETEL J.B.J CONSTRUCAO CIVIL LTDA
IGOR SALVADOR
SEMINARIO - SC
89813-367

2ª via: Trabalhador

14 DATA ADMISSÃO: 04/04/2025 | 15 DATA DISPENSA: 01/05/2026 | 16 AVISO PRÉVIO INDENIZADO: Sim | 17 MESES TRABALHADOS NA EMPRESA: 13

18 | MÊS | ANTEPENÚLTIMO SALÁRIO: R$ 2.800,00 | MÊS | PENÚLTIMO SALÁRIO: R$ 2.800,00 | MÊS | ÚLTIMO SALÁRIO: R$ 2.800,00

19 SOMA DOS TRÊS ÚLTIMOS SALÁRIOS: | 20 CBO: 7152-10 | OCUPAÇÃO: Pedreiro

RESERVADO PARA PREENCHIMENTO DO POSTO DE ATENDIMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO

DATA DO REQUERIMENTO: 08/05/2026 | CÓDIGO DA DISPENSA:

MOTIVO DO CANCELAMENTO:

NÚMERO DO POSTO:

Ozilione Pinheiro.
ASSINATURA DO AGENTE

Bernardo Patrício Silva
ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

JOSE CELSO JANISSK - 806.645.80

TERMO DE QUITACÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR			
01 CNPJ/CNO **58.069.199/0001-94**	02 Razão Social/Nome **0183-BETEL J.B.J CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**		
TRABALHADOR			
10 PIS - PASEP **000.00000.00.0**	11 Nome **JOSE CELSO JANISSK**		
17 Carteira de Trabalho (nº, série, **8066458/0963-SC**	18 CPF **806.645.809-63**	19 Data de Nascimento **12/06/1971**	20 Nome da Mãe **VALDIVA MARIA JANISSK**
CONTRATO			
22 Causa do Afastamento **SJ2 - Despedida sem justa causa, pelo empregador**			
24 Data de Admissão **04/04/2025**	25 Data do Aviso Prévio **01/05/2026**	26 Data de Afastamento **01/05/2026**	27 Código Afastamento **01**
29 Pensão Alimentícia (%)(Saque **0,00**			
30 Categoria Trabalhador **01 - Empregado**			

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia ___/___/_____ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R$ 8.532,23, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

_____, ___ de _____ de _____

Benedito Patrício Silva

0183-BETEL J.B.J CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ/CEI: 58.069.199/0001-94

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

José Celso Janissk

JOSE CELSO JANISSK - 806.645.809-63

151 Assinatura do trabalhador

152 Assinatura do responsável legal do trabalhador

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CNO	02 Razão Social/Nome			
58.069.199/0001-94	0001-BETEL J.B.J CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)				04 Bairro
Rua IGOR SALVADOR 342 E				SEMINÁRIO
05 Município	06 UF	07 CEP	08 CNAE	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra
Chapecó	SC	89.813-367	4399-1/99	90.002.655.077-4

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP	11 Nome			
000.00000.00.0	JOSE CELSO JANISSK			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)				13 Bairro
Rua SAO PEDRO, 1,				RURAL
14 Município	15 UF	16 CEP	17 CTPS (nº, série, UF)	18 CPF
Chapecó	SC	89.815-899	8066458/0963-SC	806.645.809-63
19 Data de Nascimento	20 Nome da Mãe			
12/06/1971	VALDIVA MARIA JANISSK			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato				
1 - Contrato de Trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento				
SJ2 - Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant.	24 Data de Admissão	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento	27 Código Afastamento
2.800,00	04/04/2025	01/05/2026	01/05/2026	01
28 Pensão Alim. (%) TRCT	29 Pensão Alim. (%) FGTS	30 Categoria Trabalhador		
0,00	0,00	01 - Empregado		
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral			
561.166.13147.8	83.312.231/0001-68 - SIN. DOS TRAB. NAS INDUS. DA CONS. E DO MOB DE CH			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 0/dias Salário (líquido de 0/faltas acrescidas do DSR)	0,00	63 13º Salário Proporcional 4/12 avos	933,33	65 Férias Proporcionais - 1/12 avos	466,67
66 Férias Vencidas - Per. Aquis. 04/04/2025 à 03/04/2026 12/12	2.800,00	68 Terço Constitucional de Férias	1.088,89	69 Aviso-Prévio Indenizado - 33 dias	3.080,00
70 13º Salário (Aviso-Prévio Indenizado)	233,33				
		99 Ajuste do saldo devedor	0,00	TOTAL BRUTO	8.602,22

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
112.1 Previdência Social	0,00	112.2 Previdência Social - S/13º Salário	69,99	114.1 IRRF	0,00
114.2 IRRF - S/13º Salário	0,00				
				TOTAL DEDUÇÕES	69,99
				VALOR LÍQUIDO	8.532,23

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CNO	02 Razão Social/Nome
58.069.199/0001-94	0001-BETEL J.B.J CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

FORMALIZAÇÃO DA RESCISÃO

150 Local e data do recebimento	151 Carimbo e assinatura do empregador ou preposto
José Celso Jarin	Benoaldo Patrício Silva BETEL J.B.J CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - 58.069.199/0001-94
152 Assinatura do trabalhador	153 Assinatura do responsável legal do trabalhador

154 HOMOLOGAÇÃO	155 Digital do trabalhador	156 Digital do responsável legal
Foi prestada, gratuitamente, assistência ao trabalhador, nos termos do art. 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, sendo comprovado , neste ato, o efetivo pagamento das verbas rescisórias acima especificadas.		
Local e data		
Carimbo e assinatura do assistente	158 Recepção pelo Banco (data e carimbo)	
157 Identificação do órgão homologador		

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

TERMO DE HOMOLOGACÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR			
01 CNPJ/CNO **58.069.199/0001-94**	02 Razão Social/Nome **0183-BETEL J.B.J CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**		
TRABALHADOR			
10 PIS - PASEP **000.00000.00.0**	11 Nome **JOSE CELSO JANISSK**		
17 Carteira de Trabalho (nº, série, **8066458/0963-SC**	18 CPF **806.645.809-63**	19 Data de Nascimento **12/06/1971**	20 Nome da Mãe **VALDIVA MARIA JANISSK**
CONTRATO			
22 Causa do Afastamento **SJ2 - Despedida sem justa causa, pelo empregador**			
24 Data de Admissão **04/04/2025**	25 Data do Aviso Prévio **01/05/2026**	26 Data de Afastamento **01/05/2026**	27 Código Afastamento **01**
29 Pensão Alimentícia (%)(Saque **0,00**			
30 Categoria Trabalhador **01 - Empregado**			
31 Código Sindical **561.166.13147.8**	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral **83.312.231/0001-68 - SIN. DOS TRAB. NAS INDUS. DA CONS. E DO MOB DE CH**		

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R$ 8.532,23, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear juridicamente os direitos informados no campo 155 abaixo.

_____, ___ de _____ de _____

Bernaldo Patrício Silva

0183-BETEL J.B.J CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ/CEI: 58.069.199/0001-94

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

José Celso Janissk

JOSE CELSO JANISSK - 806.645.809-63

151 Assinatura do trabalhador

152 Assinatura do responsável legal do trabalhador

153 Carimbo e assinatura do assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

Extrato

Pagamento Seg Desemprego

De	
Valor	**R$ 2.067,00**
Quando	**15/08/2026 03h17**
N° doc	**000003**

Extrato por período

Consulta agendamento

Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 07/04/2024

Dados Pessoais

Nome civil
JOSE CELSO JANISSK

CPF	Sexo	Data de nascimento	Nacionalidade
806.645.809-63	**Masculino**	**12/06/1971**	**Brasileiro**

Nome da mãe
VALDIVA MARIA JANISSK

Contratos de trabalho

04/04/2025 - 01/05/2026

Data da projeção do aviso prévio indenizado
03/06/2026

Empregador
BETEL J.B.J CONSTRUCAO CIVIL LTDA
CNPJ RAIZ: 58.069.199

Estabelecimento
BETEL J.B.J CONSTRUCAO CIVIL LTDA
CNPJ: 58.069.199/0001-94
R IGOR SALVADOR 342 LETRA E 89813367 SEMINARIO CHAPECO SC

Cargo	CBO Cargo
PEDREIRO	**7152-10**

Tipo de contrato
Prazo determinado, definido em dias
Data do Término: 03/05/2025

Salário contratual
R$ 2.577,54 por mês

Relação de trabalho
Empregado

Tipo de admissão
Admissão

Fonte da informação
ESOCIAL

ANOTAÇÕES

01/05/2026 - Rescisão Contratual

04/04/2025 - Salário definido para R$ 2.577,54 Por mês

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 24/08/2026.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.